



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 a o PL 178/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O inciso III do art. 1º do PL nº 178/2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III - Os relatórios e pareceres deverão ser encaminhados diretamente ao Sr. Prefeito Municipal e à Câmara Municipal por correspondência eletrônica”

S/S., 22 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador